



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 420 - P

Goiânia, 3 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás
sec.geral@governadoria.go.gov.br
74.015-908 - GOIÂNIA-GO

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **732**, de autoria do(a) nobre deputado(a) **Bia de Lima**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa no dia 28/05/2024.

Atenciosamente,

Deputado Bruno Peixoto
Presidente



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100360038003500320031003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

N.º do Processo
11555/2024

Data do Protocolo
28/05/2024 12:06:57

Data de Elaboração
28/05/2024 10:14:43

Requerimento N.º 732/2024

Data de Leitura: **28/05/2024**

Data de Votação: **28/05/2024**

Autoria:

Deputado (a) Bia de Lima

Ementa:

Solicita a reforma do Colégio Estadual General Curado, no Município de Anápolis, com a substituição das salas de aula de placa de concreto por salas de alvenaria.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DE GOIÁS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a Deputada que o presente subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência, **REQUERER** o envio de expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, SENHOR RONALDO RAMOS CAIADO** e à **Excelentíssima Secretária de Estado da Educação do Estado de Goiás, SENHORA APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, solicitando-lhes a reforma do Colégio Estadual General Curado, no Município de Anápolis, com a substituição das salas de aula de placa de concreto por salas de alvenaria.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a educação é direito fundamental consagrado pela Constituição Federal de 1988 e assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Outrossim, a Carta Magna estabelece a educação como direito social dos cidadãos brasileiros devendo, pois, ser promovida e ofertada a todos num esforço conjunto do Estado, da família e da sociedade.

Trata-se, nesse sentido, da função basilar de formação de indivíduos, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ao Estado cabe, então, a responsabilidade de proporcionar meios de acesso à educação e promover o ensino público de qualidade para a sociedade brasileira.

Destarte, encaminha-se o presente expediente visando efetivar e garantir o cumprimento das supramencionadas disposições, solicitando a reforma do Colégio Estadual Murilo Braga.

Com efeito, a Vossa Senhoria, no exercício do cargo de Governador do Estado de Goiás, em solenidade realizada no dia 05 de agosto de 2020 na Secretaria



de Estado da Educação (SEDUC) para a assinatura de ordens de serviço para a reforma de 113 escolas goianas, reafirmou o compromisso com a educação do estado ao assegurar que até o final do referido mandato, Goiás não teria mais nenhuma escola de placa.¹

Nesse mesmo diapasão, a Vossa Senhoria Aparecida de Fátima Gavioli reforçou a promessa do Governador de acabar com as escolas de placa no ano de 2020, consoante notícia divulgada no site oficial da SEDUC².

Para mais, o empenho na substituição das escolas de placa por alvenaria foi relembado, ainda, com a retomada das obras de 120 escolas por meio de compromisso firmado em 2023 entre o Estado de Goiás e o Ministério da Educação (MEC).

Contudo, apesar dos referidos enunciados, a existência das escolas de placa ainda é uma realidade em Goiás, a exemplo do Colégio Estadual General Curado que ainda possui salas de aula com estrutura de placa.

Impende destacar, ainda, que com as constantes temperaturas elevadas e ondas de calor que vêm afetando a população, a existência das estruturas de placas configuram um risco à saúde e bem-estar dos alunos e dos professores, razão pelo qual encaminha-se o presente expediente.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, *data da assinatura digital*.

BIA DE LIMA (PT)

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

¹ <https://portal.al.go.leg.br/noticias/111633/beneficios-para-a-educacao>

² <https://site.educacao.go.gov.br/sala-de-imprensa/noticias3/1082-caiado-anuncia-fim-das-escolas-de-placa-em-goias.html>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390037003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIA EUZÉBIA DE LIMA** em 28/05/2024 10:14

Checksum: **A37356F706553C477565440F4641424206F4565518DF3AF0C91582362F2A6EBC**



SGG
Secretaria-Geral
de Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 4277/2024/SGG

Goiânia, 12 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Aparecida de Fátima Soares pereira
Secretária de Estado da Educação
74643-030 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação.

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Ex.a, para análise e manifestação acerca do referido, o Ofício nº 420-P - (SEI nº 61241811), subscrito pelo Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 732/2024 - (SEI nº 61241826), de autoria da Deputada Bia de Lima, solicitando a reforma do Colégio Estadual General Curado, no Município de Anápolis, com a substituição das salas de aula de placa de concreto por salas de alvenaria.

Respeitosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2024, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 61244727 e o código CRC 826F1C67.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - SETOR
CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 -3270-8656 .



Referência: Processo nº 202400063000897



SEI 61244727



Referência: Processo nº 202400063000897

Interessado(a): Secretaria-Geral de Governo

Assunto: Solicitação de reforma de unidade escolar.

DESPACHO Nº 2784/2024/SEDUC/GESG-05716

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise e manifestação, tendo em vista o Ofício n.º 4277/2024/SGG (61244727), de 12 de junho de 2024, da Secretaria-Geral de Governo, no qual envia o Ofício n.º 420-P (61241811), do Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, acompanhado da Proposição n.º 732/2024 (61241826), de autoria da Deputada Estadual Bia de Lima, em que solicita a reforma do Colégio Estadual General Curado, do município de Anápolis, com a substituição das salas de aula de placa de concreto por salas de alvenaria.

Após, retornem-se os autos à Gerência da Secretaria-Geral para a elaboração de resposta.

Goiânia, 14 de junho de 2024.

GABRIEL MACHADO ELIAS
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MACHADO ELIAS, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2024, às 18:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61358385** e o código CRC **3F678855**.

Elai

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO

E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br



Referência:



CEI 61358385



Referência: Processo nº 202400063000897

Interessado(a): GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Assunto: Solicitação de reforma de unidade escolar.

DESPACHO Nº 4618/2024/SEDUC/SUPINFRA-16001

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Projetos de Infraestrutura - GEPI**, para conhecimento e providências, quanto ao Despacho 2784 Gesg/Seduc (61358385), no qual solicita a reforma do Colégio Estadual General Curado, do município de Anápolis, com a substituição das salas de aula de placa de concreto por salas de alvenaria.

GOIANIA, 17 de junho de 2024.

CRISTIANE PENA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PENA SOUZA, Assessor (a)**, em 17/06/2024, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61415193** e o código CRC **F6090FEC**.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência:
Processo nº 202400063000897



SEI 61415193



Referência: Processo nº 202400063000897

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Escola de Placa - CE General Curado

DESPACHO Nº 1925/2024/SEDUC/GEPI-16078

Tratam-se os autos quanto ao Requerimento nº 732/2024 (61241826) de autoria da Deputada Estadual Bia Lima, que solicita a reforma do Colégio Estadual General Curado, no município de Anápolis, com a substituição das salas de aula de placa de concreto por salas de alvenaria.

Em atendimento ao Despacho 4618 (61415193) a Gerência de Projetos e Infraestrutura informa que há obra em andamento de construção de uma nova unidade escolar com os documentos elencados no processo SEI nº 202200006007089. O valor homologado da licitação é de R\$ 3.555.362,86 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). A obra encontra-se com 68,40% de execução.

Os alunos do Colégio Estadual General Curado serão transferidos para a nova edificação tão logo ela seja finalizada.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Sabrina Silva Vieira Valente

Gerente de Projetos e Infraestrutura
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A131590-0
Decreto 11/07/23 D.O. nº 24.078

GOIANIA, 25 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE**,
GERENTE, em 25/06/2024, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e
art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
61783764 e o código CRC F4862472.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência:
Processo nº 202400063000897



SEI 61783764



Referência: Processo nº 202400063000897

Interessado(a): GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

Assunto: Escola de Placa - CE General Curado

DESPACHO Nº 4945/2024/SEDUC/SUPINFRA-16001

Tratam-se os autos quanto ao Requerimento nº 732/2024 (61241826) de autoria da Deputada Estadual Bia Lima, que solicita a reforma do Colégio Estadual General Curado, no município de Anápolis, com a substituição das salas de aula de placa de concreto por salas de alvenaria.

Considerando o teor do Despacho 2784 Gesg/Seduc (61358385), os autos foram encaminhados à Gerência de Projetos e Infraestrutura, para atendimento das solicitações nele contidas, a qual prestou atendimento através do Despacho 1925 (61783764) - GEPI, no qual informa:

" ... a Gerência de Projetos e Infraestrutura informa que há obra em andamento de construção de uma nova unidade escolar com os documentos elencados no processo SEI nº 202200006007089. O valor homologado da licitação é de R\$ 3.555.362,86 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). A obra encontra-se com 68,40% de execução.

Os alunos do Colégio Estadual General Curado serão transferidos para a nova edificação tão logo ela seja finalizada. " - GEPI

Isto posto, retornem-se os autos à **Gerência da Secretaria Geral**, para conhecimento e encaminhamentos necessários.

GOIANIA, 25 de junho de 2024.

Cristiane Souza
Administrativo

Gustavo de Moraes Veiga Jardim
Superintendente de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PENA SOUZA**, Assessor (a), em 25/06/2024, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM**, Superintendente, em 25/06/2024, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 61786160 e o código CRC FA9BF3D2.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência:
Processo nº 202400063000897



SEI 61786160

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 36955/2024/SEDUC

Goiânia, 26 de junho de 2024.

À Senhora
Maria Lúcia Correia Soares Costa
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral de Governo do Estado de Goiás
Goiânia/GO

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 4277/2024/SGG.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício n.º 4277/2024/SGG, de 12 de junho de 2024, no qual Vossa Senhoria encaminha o Ofício n.º 420-P, de 3 de junho de 2024, do Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, acompanhado da Proposição n.º 732/2024, de autoria da Deputada Estadual Bia de Lima, em que solicita a reforma do Colégio Estadual General Curado, do município de Anápolis, com a substituição das salas de aula de placa de concreto por salas de alvenaria, esta Secretaria de Estado da Educação informa que está em andamento a construção de nova unidade escolar onde funcionará o Colégio Estadual General Curado, e no momento a obra totaliza 68,40% de execução. Desse modo, após a finalização, os estudantes dessa unidade escolar serão transferidos para essa nova edificação.

Ressalta-se que a construção da nova unidade escolar está sendo tratada no Processo n.º 202200006007089.

Atenciosamente,

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 27/06/2024, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 61815532 e o código CRC E36E526A.

Ju

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO

E-mail: secretariageral@seduc.go.gov.br



Referência: Processo nº 202400063000897



SEI 61815532

SGG
Secretaria-Geral
de Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 4724/2024/SGG

Goiânia, 28 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Av. Emival Bueno esq. Com Av. Olinda, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

E-mail: protocolodebrunopeixoto@gmail.com

Assunto: Resposta ao Ofício nº 130-P.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao Ofício nº 420-P (SEI nº 61241811), subscrito por V.Ex^{a.}, o qual converge a Proposição nº 732/2024 (SEI nº 61241826), de autoria da Deputada Bia de Lima, solicitando a reforma do Colégio Estadual General Curado, no Município de Anápolis, com a substituição das salas de aula de placa de concreto por salas de alvenaria, a fim de encaminharmos cópia do Ofício nº 36955/202/SEDUC (SEI nº 61815532), da Secretaria de Estado da Educação, prestando esclarecimentos quanto ao pleito em comento.

Respeitosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 28/06/2024, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 61909958 e o código CRC F22E1638.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -3270-8656 .



Referência: Processo nº 202400063000897



SEI 61909958